DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

Poder Legislativo 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIACATU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Processo Seletivo Nº 001/2025 – Piacatu/SP**, para o preenchimento das funções de **Auxiliar de Creche/Escola, Educador, Educador Físico, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil/Creche,** realizado no dia 30 de novembro de 2025.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piacatu/SP, 18 de dezembro de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito de Piacatu

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025.

EDSON ROBERTO MAINHANI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista matérias a serem apreciadas, constantes dos Projetos de Leis nº 55 e 56/2025, de autoria do vereador Vlamir Fugihara; Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Executivo Municipal; e Emenda nº 01/2025 ao PLC nº 13/2025, de autoria da vereadora Marilei Matheus e do vereador Vlamir Fugihara.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Convocação, ou dele tiverem conhecimento, que às **19h (dezenove horas), do dia 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**, reunir-se-ão no Plenário Rovilde Antonio Gregio, da Câmara Municipal de Piacatu, situada na Av. Dr. José Benetti, nº 860, Centro, os Vereadores deste Legislativo, com a finalidade de realizar a **5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** deste Poder, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 55/2025**, que "*Dispõe sobre a proibição da venda e do consumo de bebidas alcoólicas em eventos públicos ou privados destinados a crianças e adolescentes no Município de Piacatu/SP, e dá outras providências*";**Projeto de Lei nº 56/2025**, que "*Institui a Comissão Municipal de Apoio a Festas e Eventos e dá outras providências*"; **Projeto de Lei Complementar nº 13/2025**, que "*Acrescenta Serviços constantes do Anexo VII, da Lei Complementar nº 032 de 31/12/2003, e suas regulamentações através do Decreto 014/2015, e dá outras providências*"; e **Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2025**.

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e publicação no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 19 de dezembro de 2025.

EDSON ROBERTO MAINHANI
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial do Município. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges
Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria

.....